



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Escola de Enfermagem de Manaus



EDITAL Nº 001/2022 - EEM -UFAM

Pré-seleção local de estudantes da graduação sanduíche no exterior na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra/Portugal

Estabelece as regras do processo de pré-seleção de discentes de graduação, vinculados ao curso de Enfermagem de Manaus, para intercâmbio acadêmico, modalidade graduação sanduíche, ano acadêmico 2022/2023, em Portugal.

A Escola de Enfermagem de Manaus torna pública a pré-seleção de discentes regularmente matriculados e com frequência regular do curso de enfermagem do campus de Manaus ou Coari, para intercâmbio acadêmico, modalidade graduação-sanduíche, no ano acadêmico de 2022/2023, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em conformidade com as normas do Protocolo de Intenções, publicado no DOU nº 163, de 27 de agosto de 2021, e com os critérios estabelecidos neste Edital conforme a Resolução nº028/2015 – CONSEPE de 05 de agosto de 2015.

1.0. Número de Vagas:

São oferecidas 4 (quatro) vagas no total para o curso de graduação, que serão ocupadas pelos 4 (quatro) primeiros colocados no processo seletivo. As vagas não preenchidas serão ocupadas por candidatos classificados obedecendo-se a classificação geral publicada.

Observação: O processo de pré-seleção de discentes de graduação vinculados ao curso de Enfermagem de Manaus, para intercâmbio acadêmico, modalidade graduação sanduíche, ano acadêmico 2022/2023, em Portugal, **não ofertará bolsa de estudos.**

2.0. Duração do intercâmbio:

De 6 (seis) a 12 (doze) meses, a iniciar no 1º. Semestre do sistema português de ensino, em setembro de 2022.

3.0. Requisitos:

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de visto permanente e devidamente matriculado na UFAM, no curso de Enfermagem, Campus Manaus ou Coari.

3.2. O candidato deverá **obrigatoriamente** ter obtido notas iguais ou superiores a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em todas as áreas de conhecimento, em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Escola de Enfermagem de Manaus



este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;

3.3. Os candidatos selecionados e indicados devem ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da mobilidade;

3.4. Os candidatos deverão assinar termo de compromisso obrigando-se a encaminhar o Plano de Trabalho, conforme disposto no Art. 3º da Resolução nº028/2015 – CONSEPE, de 05 de agosto de 2015, e o Relatório das atividades desenvolvidas à Coordenação do Curso, com cópia para a ARII/REITORIA/UFAM através do e-mail mobilidadearii@ufam.edu.br.

3.5. É vedada a indicação de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente em mobilidade com ou sem bolsa de estudos no exterior em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais.

4.0. Documentos Necessários (encaminhar ao e-mail mobilidadearii@ufam.edu.br, em documento único, formato pdf, exceto a Carta de Recomendação):

4.1. Formulário de inscrição (Anexo I).

4.2. Currículo Lattes com documentação comprobatória anexada digitalizada (Anexo II);

4.3. Carta de recomendação preenchida por um docente de seu curso (Anexo IV), que deverá que deverá ser encaminhada pelo professor ao e-mail mobilidadearii@ufam.edu.br;

4.4. Carta de auto apresentação do candidato (Anexo V)

4.5. Histórico Escolar atualizado, com o coeficiente de rendimento.

Observação: Os discentes que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação requerida no prazo estipulado serão eliminados do processo de pré-seleção, não estando aptos a seguir para a próxima etapa.

5.0. Data e local de inscrição:



De 10 a 16 de fevereiro de 2022, pelo e-mail: mobilidadearii@ufam.edu.br.

6.0. Pré-seleção:

A pré-seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

1ª. Etapa (eliminatória):

1. Verificação da documentação e homologação das inscrições

2ª. Etapa:

1. Avaliação do histórico escolar e coeficiente de rendimento;
2. Pontuação do currículo, conforme critérios estabelecidos no formulário de pontuação de currículo (Anexo III)
3. Avaliação oral, considerando-se os seguintes itens:
 - 3.1. Expressão de ideias e articulação;
 - 3.2. Capacidade de argumentação;
 - 3.3. Conhecimento dos aspectos socioeconômicos e culturais da região e país de destino.

A avaliação oral terá caráter eliminatório.

Observações:

1. Ao maior **coeficiente de rendimento** submetido à pré-seleção será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas proporcionalmente com base nesta, por regra de três simples.
2. Ao **currículo** com a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas proporcionalmente com base nesta, por regra de três simples.
3. À **avaliação oral** com a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas proporcionalmente com base nesta, por regra de três simples.
4. A nota final será determinada pela média das notas atribuídas aos três itens avaliados (**coeficiente de rendimento, currículo e avaliação oral**) e estabelecerá a classificação do discente.



Critério de desempate:

Caso ocorra empate entre os candidatos, será usado como fator de desempate o coeficiente de rendimento; persistindo o empate, a banca desempatará com base na maior média do currículo e, por último, a maior nota do Enem.

Calendário

Data/Horário	Etapa
10/02/2022 (quinta-feira) a 16/02/2022 (quarta-feira)	Período de inscrições, pelo e-mail: mobilidadearii@ufam.edu.br
18/02/2022 (sexta-feira, a partir das 16h00)	Homologação das inscrições; divulgação do horário das entrevistas e do link de acesso para os candidatos à Sala do Google Meet, no site da EEM(https://eem.ufam.edu.br/).
21/02/2022 (segunda-feira)	Recurso contra a não homologação de inscrições, por meio do e-mail: mobilidadearii@ufam.edu.br ; sob o assunto: Recurso contra a não homologação das Inscrições.
21/02/2022 (segunda-feira) e 22/02/2022 (terça-feira)	Entrevista oral remota obedecendo aos horários estipulados e divulgados no site.
22/02/2022 (terça-feira, até às 12h)	Resultado do Recurso, no site da EEM (https://eem.ufam.edu.br/)
23/02/2022 (quarta-feira, a partir das 17h)	Resultado preliminar, a ser divulgado no site da EEM(https://eem.ufam.edu.br/)
24/02/2022 (quinta-feira, até às 17h)	Interposição de recurso contra o resultado preliminar, por meio de e-mail a ser enviado para: mobilidadearii@ufam.edu.br



25/02/2022 (sexta-feira, a partir de 12h)	Resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar, no site da EEM(https://eem.ufam.edu.br/)
25/02/2022 (sexta-feira, a partir de 16h)	Homologação do resultado final, no no site da EEM(https://eem.ufam.edu.br/)

Das disposições finais:

- O processo de pré-seleção será coordenado pela Comissão constituída pela Portaria nº 07, de 09 de fevereiro de 2022.
- A seleção para a instituição de destino deste edital será realizada em parceria com a ESENFEC e dependerá da classificação do candidato e da disponibilidade e aceitação da Escola. Após a pré-seleção pela UFAM, os candidatos deverão ser aprovados pela instituição de destino;
- Os pré-selecionados deverão providenciar, junto à Instituição portuguesa, a documentação de **aceite** da Escola, obedecida a ordem de classificação;
- A Escola de Enfermagem de Manaus apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (Instituição de destino);
- Até 10 (dez) dias após o retorno ao Brasil, os discentes deverão apresentar ao coordenador do curso da EEM/UFAM com cópia para ARII, o relatório das atividades desenvolvidas (com ciência do professor responsável pelo estágio em Portugal);
- Ao retornar, todo estudante deverá fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio em Portugal para toda comunidade da EEM/UFAM, em data a ser definida pela Coordenação do Convênio entre a EEM e ESENFEC, sob a pena de incidência das penalidades legais;
- Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Pré-seleção

Manaus, 10 de fevereiro de 2022

Esron Soares da Rocha
Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus